



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DO CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/COMISSÃO ELEITORAL/CUITEGI/PB

Institui a lista de candidatos para registro de candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cuitégi-Pb 2023.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Cuitégi-Pb, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução Nº 003/2023/CMDCA/Cuitégi-Pb, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 187/2002, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023.

Segue a lista dos candidatos Nome completo, CPF e nome de candidatura.

Nº MAT.	NOME COMPLETO	CPF	NOME DE CANDIDATURA
001	MOISES DE OLIVEIRA LIMA	087***-000	MOISES
002	PEDRO LUCAS AVELINO DOS SANTOS	113***-35	PEDRO LUCAS
003	JONATAS DE OLIVEIRA ISIDRO	051***-03	JONATAS
004	GILVANICE VALENTIM DE MELO TAVEIRA	.041***-05	NENA
005	ROBÉRIA ANDRADE GOMES	085.***-01	ROBÉRIA
006	DIEGO VIRGINIO DA SILVA	088.***-05	DIEGO
007	ROSALVA DO NASCIMENTO	.101***-03	ROSALVA GOMES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº MAT.	NOME COMPLETO	CPF	NOME DE CANDIDATURA
008	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GOMES	703.***-83	ANINHA
009	ALESON PEQUENO DOS SANTOS	094.***-37	ALESON
010	ELIZANGELA SANTOS NASCIMENTO	308.***-82	TATA
011	JACIELE DE LIMA AZEVEDO DO NASCIMENTO	077***-01	JACY
012	FALKLAN KAROLINA LOUREÇO DA SILVA	061***-73	KAROL
013	LAUREANE AMARO DOS SANTOS CUNHA	703***-01	LAUREANE
014	JOSE AILTON DOS SANTOS	058***-60	AILTON
015	MARIA DA PENHA FRANCISCO MARCOLINO	051***-31	PENHA
016	RUBICELIA ARAUJO DOS SANTOS	057***-37	RUBI
017	FLAVILMAR DERISON MELO DE LIMA	084***-16	BITINHA
018	EDILMA AGOSTINHO DE LIMA	072***-02	EDILMA

Art. 2º A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

Art. 3º Após o fim do prazo que consiste no artigo anterior, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Art. 4º Após a análise e todo o trâmite e interposição do processo dos candidatos, o CMDCA e a Comissão Eleitoral publicarão a relação final de lidas e indeferidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial Eleitoral

- MARIA DO ROSARIO ALVES CARDOSO
- JOSICLÉSIA MINERVINO DOS SANTOS
- HUGO DE OLIVEIRA SILVA
- MANOEL MESSIAS SIMÕES DA SILVA

Margarethe Aquino Fernandes
MARGARETHE AQUINO FERNANDES
Presidente do CMDCA

CUITEGI, EM 08 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 059 – MAI/2023
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023